



Anúncio

Procedimento n.º 100/DF-GCP/UE/2022

Aquisição da reposição em funcionamento da sonda EXO3 no rio Vouga para medição de temperatura, condutividade e salinidade

I. Entidade Adjudicante

1. Designação entidade adjudicante – Universidade de Évora
2. Endereço – Largo dos Colegiais n.º 2 – 7000 Évora
3. Telefone – 266 740 800
4. Email – comprasdrff@uevora.pt

II. Objeto do Procedimento

1. O presente anúncio compreende os pontos a incluir no contrato no âmbito do procedimento para a **aquisição da reposição em funcionamento da sonda EXO3 no rio Vouga para medição de temperatura, condutividade e salinidade**, na Universidade de Évora.
2. Ao objeto do presente anúncio aplicam-se os CPV's abaixo designados, a que se refere o Regulamento (CE) n.º213/2008 da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, L74 em 15 de março de 2008:
 - a) 31321400-6 Cabos subaquáticos;
 - b) 31111000-7 Adaptadores;
 - c) 32441200-8 Equipamento de controlo e telemetria;
 - d) 31310000-2 Linhas de alimentação;
 - e) 31527210-1 Lanternas;
 - f) 34913800-8 Âncoras;
 - g) 48600000-4 Pacote de Software para base de dados e de software operativo;
 - h) 51500000-7 Serviços de instalação de máquinas e equipamento;
 - i) 60100000-9 Serviços de transporte rodoviário;
 - j) 72224000-1 Serviços de consultoria em gestão de projetos.



III. Tipo de Procedimento

1. Contratação excluída ao abrigo do DL 60/2018, de 3 de agosto

IV. Preço Base e Orçamento

1. O **preço base do procedimento é de 22.724,00€**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o qual não poderá ser ultrapassado sob pena de exclusão da proposta.
2. Pelo cumprimento do objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente anúncio, a Universidade de Évora deve pagar ao adjudicatário o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.
3. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, incluindo as despesas de transporte e os encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.
4. Constitui encargo do Orçamento do Projeto LIFE ÁGUEDA – Ações de Conservação e Gestão para Peixes Migradores na Bacia Hidrográfica do Vouga (ref.^a LIFE16 ENV/PT/000411), na rubrica 07.01.10.B0.B0 – Equipamento básico – Outros, na rubrica 07.01.08.B0.B0 – Software informático – Outros, na rubrica 02.02.20.E0.00 – Outros trabalhos especializados – Outros, e na rubrica 02.02.14.D0.00 – Estudos, pareceres, projetos e consultadoria – Outros, no Orçamento da Universidade de Évora.

V. Critério de Adjudicação

1. Para os efeitos de aplicação de critérios de adjudicação, por apresentação de várias propostas, a adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela **modalidade Monofator**, avaliação do **preço** enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.
2. Verificando-se a necessidade de desempate de duas ou mais propostas, será aplicado o sorteio presencial, de acordo com as regras abaixo enunciadas:
 - a) Todos os interessados serão notificados da data, hora e local do sorteio;
 - b) Participam do sorteio no mínimo três elementos designados pelo órgão competente para a decisão de contratar com disponibilidade para o ato, bem assim como os representantes dos concorrentes igualmente disponíveis, credenciados para efeitos da sua identificação;
 - c) Podem ainda participar no sorteio os demais interessados no procedimento, desde que devidamente credenciados;
 - d) O resultado do sorteio constará do relatório, no qual serão igualmente identificados os representantes dos concorrentes presentes e os demais interessados que comparecerem ao sorteio;



- e) A presença por parte dos representantes dos concorrentes não é mandatória, pelo que a sua não comparência não impede a sua integração na realização do sorteio;
3. O sorteio obedece à seguinte metodologia:
- a) A designação de cada concorrente empatado é escrita em papel branco, posteriormente dobrado em quatro ou mais partes e colocado em recipiente opaco, fechado, suficientemente resistente e amplo;
- b) Os procedimentos descritos na alínea anterior serão realizados por um dos elementos designados pelo órgão competente para a decisão de contratar e processar-se-ão na presença de todos os participantes no sorteio;
- c) Posteriormente, o elemento designado deverá agitar o recipiente atrás referido e proceder à retirada individual dos papeis com a designação dos concorrentes;
- d) A ordenação dos concorrentes corresponderá à ordem de retirada dos referidos papeis;
- e) O sorteio é dado por encerrado com a leitura da ordenação das propostas por parte dos elementos designados para o ato.

VI. Especificações Técnicas

1. Para a realização dos objetivos objeto do presente contrato, será necessário adquirir os bens e serviços abaixo designados e com as seguintes características:

Descrição	Quantidade
CABO 10M Compatível com SONDA EXO3, SEM CONECTOR	1
Adaptador de saída de sinal compatível com sonda EXO3 - DCP, Rev. 2.0	1
AT - TBox LT2, Ethernet, RS232, RS485, Pentaband LTE/4G/3G/2G, compatível com sonda EXO3	1
AT - Software de programação e recolha de dados, com chave USB, compatível com sonda EXO3	1
AT - Sistema de alimentação por painéis solares, tubo para sonda EXO com tampa e compartimento estanque equipado com marca - Cruz de Santo André	1
AT - Lanterna de sinalização com GPS e GSM	1
AT - Instalação do conjunto boia + corrente + destorcedor + poita 3 T. Instalação de 2ª poita, incluindo Embarcação, equipa de trabalho e mergulho, licenças, alojamento e estadia.	1
AT - Transporte da boia e 2 poitas para o local de obra em camião grua	1
AT - 2 poitas de 3 TON, corrente 16 mm, destorcedor e manilhas	1
AT - Gestão do projeto, programação dos equipamentos, Comissionamento, acompanhamento da obra, estadia e alimentação	1

2. Necessidade de compatibilidade com a sonda multiparamétrica EXO3, pertencente ao acervo da Universidade de Évora.



VII. Prazo e local de entrega dos bens e da prestação dos serviços

1. O contrato produz efeitos no dia seguinte à data da sua assinatura por ambas as partes, tendo o seu termo no **prazo máximo de 90 (noventa) dias** após a entrega dos bens e a prestação dos serviços objeto do contrato.
2. Qualquer proposta que não respeite o prazo máximo contratual indicado no ponto anterior será excluída.
3. A entrega dos bens e a prestação de serviços será entregue/executada na morada seguidamente designada:
 - a) Rio Vouga, lugar de Vilarinho, freguesia de Cacia, distrito de Aveiro
 - b) Coordenadas: 40°41'42.88"N; 8°37'30.56"O.

VIII. Modo de apresentação das propostas

1. As propostas devem ser enviadas para o endereço de correio eletrónico comprasdrff@uevora.pt e deverão estar de acordo com as especificações técnicas definidas no presente anúncio, sob pena de exclusão.
2. No assunto do email de resposta a este convite deve indicar a referência do Procedimento.

IX. Data-limite para apresentação de propostas

1. A data-limite para apresentação de propostas é de **10 dias (seguidos)** depois da data da assinatura eletrónica do órgão competente

A Administradora

Eng.^a Cristina Centeno

(este anúncio é assinado com assinatura eletrónica)